



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO RESERVA

EDITAL SEMED Nº 014/2023

CONVOCAÇÃO Nº 02

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, torna público a **CONVOCAÇÃO Nº 02** dos classificados, conforme **EDITAL nº 014/2023**, publicado em 17 de outubro de 2023, que trata do Processo Seletivo Simplificado para Cadastro Reserva, visando a Contratação Temporária de Profissionais, para atendimento as necessidades de excepcional interesse público da Rede Pública Municipal de Ensino de João Neiva/ES.

Os Convocados deverão comparecer na data de **26 de janeiro de 2024 às 09 horas**, na Secretaria Municipal de Educação de João Neiva – SEMED, localizada na Rua Pedro Zangrande, nº 60, Centro, João Neiva/ES, CEP: 29680-000, no horário especificado, para apresentação dos documentos comprobatórios, cópias simples acompanhadas dos originais, declarados no ato da inscrição, sendo: o Pré-requisito para ocupação do cargo pleiteado, a titulação e o tempo de serviço, e a documentação para a formalização do contrato.

A01 Professor MaPA – Educação Infantil

INSC.	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
196	Janaína da Silva Gonçalves	70	27/02/1973	16º
160	Lucineia Carrara Gallo	70	22/09/1973	17º
147	Karime Faustini dos Santos Perovano	70	16/01/1975	18º
075	Jociléia Cecato da Silva	70	09/02/1975	19º
043	Elisângela Bravo	70	23/07/1975	20º
157	Flávia Konieczna	70	01/08/1975	21º
145	Simone Paulino da Silva	70	11/09/1975	22º
034	Joviniana Cristina Vassoler	70	04/03/1976	23º
122	Tania Lúcia Giacomini Del Pupo Deoclecio	70	28/07/1976	24º
230	Eliane Barros Fraga	70	05/09/1976	25º
056	Elizete de Almeida Neto	70	22/11/1976	26º
018	Elessandra Barreto dos Santos Ferreira	70	11/03/1977	27º
112	Elisângela Barros Fraga de Araujo	70	22/07/1977	28º
041	Deliana Barbosa da Silva	70	03/05/1978	29º
182	Kilvia Segatto Barcellos	70	25/08/1978	30º
064	Maria da Penha Viana de Souza	70	05/03/1979	31º
140	Josiane Mariles Castro	70	06/04/1979	32º

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

206	Joelma Batista dos Santos Ventura	70	29/08/1979	33º
201	Flavia Gomes dos Santos	70	10/08/1981	34º
272	Maxciene de Oliveira Sena Alves	70	08/04/1982	35º

A02 Professor MaPA – Ensino Fundamental

INSC.	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
275	Gabriela Bravo Caniçali	70	10/01/1976	16º
234	Creuza Correa Martins Coimbra	70	16/01/1976	17º
070	Keila Lima Queiroz do Nascimento	70	04/05/1977	18º
153	Ivanete Ottoni Ravani	70	15/07/1977	19º
109	Vanusa Siqueira	70	11/11/1977	20º
011	Grazielli Campagnaro Morellato	70	10/01/1978	21º
113	Aliandra Rodrigues Marim	70	04/04/1978	22º
154	Alciléia Massariol Pazolini	70	31/07/1978	23º
253	Maria Lilian Carrara Berteli	70	15/10/1978	24º
030	Aldenir Dutra Coutinho	70	22/03/1979	25º
039	Francine Rosa Chaves Cecato	70	24/11/1979	26º
045	Vânia Ribeiro Silva	70	26/11/1979	27º
267	Deizeane Fornaciari Bisi Pandolfi	70	22/03/1980	28º
051	Mayling Cristian Ladislau Garcia Pessotti	70	08/05/1980	29º
071	Elayne da Silva Demonel	70	27/02/1981	30º
022	Marina Nunes Vitória	70	30/07/1982	31º
023	Glenda Karla da Silva	70	31/03/1983	32º
169	Rosilene de Jesus Santana Fregini	70	27/08/1983	33º
235	Ana Claudia Maria da Silva Preisigke	70	17/12/1984	34º
088	Arianne de Jesus Prates	70	09/01/1986	35º

A05 Professor MaPB - Matemática

INSC.	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
266	Julimar de Freitas Barbosa	50	10/04/1999	4º
105	Stefani Paoli Kuster	49	11/09/1994	5º
082	Halyanderson Bozi Spinazzé	20	20/04/1989	6º
289	Iriely Mônica Demuner	5	31/12/1994	7º

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA –ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86**A09 Professor MaPB - História**

INSC.	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
003	Henrique Marçal dos Santos	70	15/06/1997	4º
032	Danielli Calabrez Martins	60	22/02/1985	5º
133	Clemisdes Silva Santos	50	17/06/1984	6º
078	Higor Pandolfi de Oliveira	48	27/04/1996	7º

A10 Professor MaPB – Educação Física

INSC.	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
181	Fabricio Bozi Lombardi	70	09/08/1982	5º
281	Fabiola Inacia Serino	70	14/06/1994	6º
005	Thierris Borlini Bandeira	70	05/09/1996	7º
224	Thiago Santos Mota	60	11/04/1995	8º
273	Joyce Rodrigues de Jesus	60	06/11/1997	9º
156	Guilherme Schroeder Soares	56	24/04/2000	10º
079	Sidney Roberto Altoé	50	15/10/1966	11º
151	Poliana Demuner da Vitória Silva	50	13/10/1988	12º
155	Elias Cardoso Nunes	40	17/08/1979	13º
275	Wlivston Cleyton Conceição Silva	40	20/10/1982	14º
057	Amanda Santos da Silva	30	20/02/1994	15º
054	Alice Juliana Nascimento	20	31/08/1981	16º
228	Daniela Mariano da Silva	0	23/02/1993	17º
080	Karolyne Custódio Santos	0	16/02/1996	18º
068	Saluza Giacomini Cao	0	11/05/1996	19º

A11 Professor MaPB - Arte

INSC.	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
129	Jucileide da Cruz Magalhães Cusini	70	21/05/1977	4º
009	Léa Ferreira Faria	70	26/10/1978	5º
130	Valéria Schwenck Bueno Demuner	70	24/02/1983	6º
093	Mariana de Bortoli Cao	70	20/03/1985	7º

João Neiva-ES, 24 de janeiro de 2024.

Comissão do Processo Seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA –ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

DOCUMENTAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

- () 01 uma foto 3x4;
- () Certidão de Nascimento ou Casamento;
- () CPF do cônjuge;
- () Certidão de Nascimento dos filhos até (21) vinte e um anos;
- () CPF dos filhos até (21) vinte e um anos;
- () Carteira de Identidade;
- () Título Eleitoral;
- () Declaração de Quitação Eleitoral –
(<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- () CPF e comprovante de regularidade do CPF (disponível em:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
- () Certificado de Reservista – para candidatos do sexo masculino;
- () Diploma ou certificado escolar;
- () Nº do PIS ou PASEP **emitido pelo banco**;
- () Comprovante de residência atualizado. Se residência alugada, cópia do Contrato de Locação ou Declaração do Proprietário;
- () Comprovante de regularidade E-Social
(<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
- () Carteira de Trabalho, parte com a foto e verso;
- () Atestado de Antecedentes Criminais
(<http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf>);
- () Certidões Negativas: Polícia Federal e do Tribunal de Justiça: Cível e Criminal – 1ª e 2ª Instância. (Emissão online);
- () Carteira de Vacinação -filhos até (5) cinco anos (para salário família);
- () Carteira de Vacinação e Declaração de Frequência Escolar – filhos de (6) seis a (13) treze anos (para salário família).
- () Declaração de Não Acúmulo de Cargos;
- () Declaração de Acumulação de Cargos;
- () Declaração de Bens;
- () Declaração de Parentesco;
- () Cartão de Conta Corrente – cópia legível - Banco do Brasil.

Se não possuir cartão, solicitar comprovante junto ao banco, contendo: nome do banco, número da agência e número da Conta Corrente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA –ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Eu, _____, Brasileiro (a), portador do RG: _____, e do CPF: _____, residente e domiciliado (a) _____ (endereço completo, rua, nº, apt., bairro, cidade, estado, CEP), **DECLARO** para fins de posse/exercício no cargo de _____ do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de João Neiva **QUE NÃO EXERCE** cargo, função ou emprego público junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI E XVII do Art. 37, da Constituição Federal de 05/10/1988.

DECLARO, outrossim, **QUE NÃO PERCEBE** proventos de aposentadoria decorrente do Art. 40 ou dos Arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumulável com a carreira em que tomará posse.

DECLARO, mais, estar ciente de que deve comunicar a Prefeitura Municipal de João Neiva qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime prevista no Art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-o às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARO, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

João Neiva, ES _____ / ____ / ____.

Assinatura do (a) Servidor (a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA –ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Eu, _____, RG. nº _____, CPF. nº _____, DECLARO, para fins de posse no Cargo de _____, na Prefeitura Municipal de João Neiva e para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal e no Decreto nº 2.027, de 11/10/1996, **QUE EXERÇO** o cargo de _____, (citar o cargo, a função ou o emprego público) ou percebo aposentadoria relativa ao cargo de _____, (citar o cargo, a função ou o emprego público) pertencente à estrutura do órgão _____ (citar o órgão/entidade);

DECLARO que estou sujeito à carga horária de _____ (citar a carga horária) semanais, que cumpro diariamente, no horário de _____ à _____, conforme certidão expedida por (citar o órgão/entidade), desde ____/____/____;

DECLARO que não sofri, no exercício de função pública, as penalidades previstas no art. 208 da Lei Municipal nº 3.036/2018;

DECLARO, também, estar ciente de que devo comunicar a Prefeitura Municipal de João Neiva/ES qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes para os casos de acumulação de cargos;

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, e que por tal crime serei responsabilizado, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento;

DECLARO, por fim, que tomo ciência, neste ato, de toda a legislação supra referida, cujas cópias estão anexas a presente.

João Neiva/ES, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Servidor



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA –ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, Brasileiro (a), portador do RG: _____, e do CPF: _____, residente e domiciliado (a) _____ (endereço completo, rua, n°, apt., bairro, cidade, estado, CEP), **DECLARO** para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens móveis e imóveis arrolados a seguir:

1° BEM

Descrição do bem:

Valor do bem R\$:

2° BEM

Descrição do bem:

Valor do bem R\$:

3° BEM

Descrição do bem:

Valor do Bem R\$:

4° BEM

Descrição do Bem:

Valor do Bem R\$:

5° BEM

Descrição do Bem:

Valor do Bem R\$:

OU

() Declaro para os devidos fins que, na presente data, não possuo bens móveis e imóveis. Sendo o que havia declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

João Neiva, ES ____ / ____ / ____.

Assinatura do (a) Servidor (a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA –ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu, _____, Brasileiro (a), portador do RG: _____, e do CPF: _____, residente e domiciliado(a) _____ (endereço completo, rua, nº, apt., bairro, cidade, estado, CEP) no qual ocupo o cargo de _____, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de João Neiva – ES, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas, sobre eventual falsidade do que for relatado.

É cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício do cargo em comissão ou de confiança, ou ainda, de função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta, compreendido ajuste mediante designações recíprocas (Súmula Vinculante nº 13 – STF)?

1. SIM
2. NÃO

Em caso positivo, apontar:

Nome: _____
Cargo: _____
Relação de Parentesco: _____

Em caso positivo, apontar:

Nome: _____
Cargo: _____
Relação de Parentesco: _____

João Neiva, ES ____ / ____ / ____

Assinatura do (a) Servidor (a)

Parentes até terceiro grau:

- **em linha reta:** pais, avós, bisavós, filhos (as), netos (as) e bisnetos (as);
- **em linha colateral:** irmão (ã), tio (a) e sobrinho (a);
- **por afinidade:** genro, nora, sogro (a), enteado (a), madrasta, padrasto, cunhado (a).